

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSEP, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2018, PARA AVALIAÇÃO CONTINUA DA POLITICA DE INVESTIMENTOS, AVALIAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL E INFORMAÇÕES GERAIS DO IPSEP - PICUI.**

Aos (30) trinta dias do mês de janeiro de (2018) dois mil e dezoito, às quatorze horas em reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Picuí – PB – IPSEP, realizada na sala do referido Instituto, localizado na Rua Antônio Firmino nº 348, Bairro Monte Santo, sob a coordenação da Presidenta, Senhora Cícera Isabel Batista de Melo. A Presidenta do conselho cumprimentou a todos os presentes, e convidou o senhor Marcelo de Araújo Santos para secretariar os trabalhos. A Presidenta acolheu os conselheiros presentes Cícera Isabel Batista de Melo; Marcelo de Araújo Santos; Jean Ronnie de Azevedo Dantas; Raimunda Viviane Dantas de Medeiros; Wanderley José Dantas; Josefa das Vitorias Cunha Neves; Dando continuidade a Presidenta do conselho falou aos presentes que este conselho aprovou em reunião em ata que quando tivesse capacitação todos teriam na medida do possível acesso, e informou que a mesma recebeu convite da consultoria INOVE para uma capacitação em Campina Grande, cujos membros do Conselho Administrativo demonstraram interesse em participar, tendo submetido ao Presidente a liberação de apoio e/ou recursos para a participação, entretanto, não obteve deste nenhuma resposta e como este Instituto que é filiado a ASPREV e recebe todos os convites para as referidas capacitações o mesmo não informou a tempo para os conselheiros se prepararem e se organizarem para participarem do referido evento de capacitação. A presidente facultou a palavra aos presentes no qual usou da mesma a Vereadora Maria Ednalva Dantas dos Santos que fez perguntas referida ao parcelamento do Instituto ao senhor Wanderley José Dantas o qual fez um relatório das leis municipais que autorizaram parcelamento de contribuições ao IPSEP desde o ano de 1998, informando que em todas as ocasiões anteriores, quando os projetos de Leis eram preparados, estes continham em seu texto apenas a menção de parcelamento dos valores discriminados nos anexos ao Projeto e nas minutas de Termos de confissão de Dívida, cujo artigo fazia menção apenas a estes valores e somente tais valores eram parcelados. Entretanto, a Lei nº 1.672/2016, de 27 de abril de 2016, em seu texto, contemplou, em tese, as contribuições previdenciárias patronais devidas pela Prefeitura Municipal de Picuí - PB, relativas ao período de Janeiro a Junho de 2015, em seu artigo 1º e o artigo 2º estabeleceu a possibilidade de parcelamentos futuros ao prescrever que “As contribuições previdenciárias legalmente instituídas, devidas pelo ente

federativo e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de acordo de parcelamento para pagamento parcelado em moeda corrente”, estabelecendo ali as regras de correção desses valores e que com base nessa Lei o Poder Executivo, na atualidade, confessou e parcelou as contribuições não repassadas ao IPSEP, conforme Termo de Parcelamento que ora é apresentado aos Conselheiros. Em seguida a Presidente falou que estava representando o SINPUC e estava ouvindo os questionamentos para depois de debatido com a referida Instituição que representa se posicionar juntos com os demais. Falou que o referido Sindicato não tem Partido e sim tem luta e que o Sindicato é controle social e não somos responsável em legislar, e que a parte do Sindicato é lutar para que as Leis sejam cumpridas em favor dos servidores. Em seguida falou que nenhum Vereador poderá agredir uma Instituição como o SIMPUC, por o mesmo já participou de várias lutas em favor dos seus servidores. Em seguida a Presidente parabenizou a Vereadora Maria Ednalva Dantas dos Santos por esta participando das referidas reuniões do Conselho Administrativo, sendo a mesma Conselheira do Conselho Fiscal. Em seguida, o Diretor de Atuação do IPSEP, Aguiã Lira Dantas falou que quem devia também estar presente na reunião era o Conselheiro Titular Vereador Almir Dantas que já faz várias reuniões que não se apresenta neste conselho. Em seguida o Presidente falou que as capacitações são de grande importância mais tem que avaliar estes tipos de capacitações porque tem algumas que não compensam os investimentos em sua participação. Informou que o Instituto não dispõe de recursos suficientes para custear as despesas de tais eventos, mas envidará esforços para que em eventos futuros os membros dos Conselhos sejam informados e possa-se, a partir das demonstrações de interesse em participar, haver entendimento entre a Prefeitura Municipal e o Instituto para que os membros possam ser capacitados para a sua participação no Conselho. Falou que vem fazendo mensalmente as cobranças referidas aos Débitos da Prefeitura Municipal de Picuí com este Instituto IPSEP, através de Ofícios encaminhados ao Senhor Prefeito Olivânio Dantas Remígio e ao Secretário de Finanças, Marcio Renato Farias de Barros e que a Prefeitura Municipal não deixou de repassar em nenhum mês de 2017 as contribuições previdenciárias descontadas dos servidores municipais, tendo deixado de repassar e parcelado as contribuições previdenciárias de responsabilidade do empregador. Em seguida a Vereadora Maria Ednalva Dantas dos Santos questionou a Diretoria do IPSEP porque não aparecia no SAGRES do mês de Setembro de 2017 o repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos servidores. O Diretor Financeiro Evalber Agra respondeu à indagante que as contribuições do mês de setembro de 2017 foram repassadas ao IPSEP até o 5º dia útil do mês de outubro de 2017, conforme prescreve a legislação previdenciária municipal, tendo sido repassadas no dia 03/10/2017. Persistindo as indagações e dúvidas, o conselheiro Wanderley José Dantas perguntou à Vereadora se a mesma desejava os extratos bancários de comprovação do

alegado, tendo esta afirmado positivamente, ao que foi autorizado a liberação dos extratos bancários do IPSEP à Conselheira Fiscal contendo a informação de todos os repasses do mês de setembro de 2017. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Picuí 30 de janeiro de 2018.

Moncelo de Anajo Santos

Cícera Israel Batista de Melo

Josefa das Vitorias Cunha Neves

Moncelo de Anajo Santos

Jean Romário de A. Santos

Wanderley José Santos

**LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUI – IPSEP.**

**Local: Sede do IPSEP**

**Data da Reunião: 30 de janeiro de 2018.**

**Horário: 14:00 hs**

*Wanderley José Santos*  
*Don Romário de A. Santos*  
*Licera Israel Batista de Melo*  
*Reimundo Diviana J. Medeiros*  
*Maria Edmunda Santos dos Santos*  
*Spacia das vitórias Cunha Neves*  
*Marcelo de Anjo Santos*  
*Paulo Silva Lima*